

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 1 de 10



1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 12 dias do mês de abril de 2019, às 10:00 (dez horas), na sede da Superbac Industria e Comércio de Fertilizantes S.A. - atual razão social da Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A. - (“Emissora”) no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, na Estrada São Pedro, nº 685, Gleba Ribeirão Vitória, CEP 86975-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de debêntures em circulação (“Debenturistas”) emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime da Garantia Firme de Colocação, da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.*” (“Escríptura da 2^a Emissão”, “2^a Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). Presentes ainda os representantes legais da Emissora e o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente Sra. Thatiana de Fátima Santos Lira; e Secretário Sr. Pedro Paulo Farne D’Amoed Fernandes de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 2 de 10

- (i) discutir e deliberar sobre a possibilidade de concessão de autorização prévia (*waiver*) para o não atendimento das obrigações contratuais previstas nas alíneas “u” e “v” da cláusula 7.1 da Escritura da 2^a Emissão, em razão: (i) da não divulgação das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento de seu exercício social (“Demonstrações Financeiras”); e (ii) do não envio, ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, juntamente com o relatório da administração e do parecer dos auditores independentes contendo as rubricas necessárias para a demonstração dos índices financeiros, conforme o disposto na Escritura da 2^a Emissão, em até 01 (um) dia útil contado do prazo de encerramento para sua divulgação (itens “i” e “ii” em conjunto, “Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras”);
- (ii) discutir e deliberar sobre a possibilidade de realização de aditamento à Escritura da 2^a Emissão e Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado em 22 de outubro de 2018 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em razão: (a) da alteração da razão social da Emissora, que passou a ser SuperBac Industria e Comércio de Fertilizantes S.A., conforme aprovação realizada em assembleia geral extraordinária realizada dia 03 de setembro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR em 12 de março de 2019 sob o número 20190830824; e (b) bem como a alteração da razão social da Super Bac – Proteção Ambiental S.A., que passou a ser SuperBac



d l

1 x

8

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 3 de 10

Biotechnology Solutions S.A., conforme aprovação realizada em assembleia geral extraordinária realizada dia 03 de setembro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 31 de janeiro de 2019 sob o número 59.756/19-6 (“Aditamentos” e “Novas Razões Sociais”, respectivamente); e

- (iii) discutir e deliberar a respeito da autorização para que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir a deliberação dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável.

5. ABERTURA. O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretaria da Assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia (“Assembleia”). Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES. Declarada instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, foi iniciada a discussão e votação a respeito do item da Ordem do Dia, havendo a totalidade dos Debenturistas, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, por:

- 6.1. Aprovar a concessão de autorização prévia temporária (*waiver*) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do inadimplemento de obrigações



✓
L
1
X
⑧

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 4 de 10



não pecuniárias, conforme prevista na hipótese de vencimento antecipado não automático constante da alínea “a” da cláusula 5.1.2 da Escritura da 2^a Emissão, em razão da inobservância pela Emissora das Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras, sendo certo que as Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras deverão ser integralmente realizadas e adimplidas até o dia 30 de abril de 2019;

- 6.2. Aprovar a realização dos Aditamentos para refletir as Novas Razões Sociais; e
- 6.3. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir as deliberações dos itens 6.1 e 6.2 acima.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura da 2^a Emissão; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura da 2^a Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura da 2^a

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 5 de 10

Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.



7. ENCERRAMENTO. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Mandaguari, 12 de abril de 2019.

Mesa:

Thatiana de Fátima Santos Lira
Presidente da mesa

Pedro Paulo Farne D'Almoed Fernandes de
Oliveira
Secretário da mesa

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 6 de 10

(Página de assinaturas 1/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 12 de abril de 2019)



Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: _____
Cargo: _____
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Matheus Gomes Faria".

✓ X

Ø

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 7 de 10

(Página de assinaturas 2/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 12 de abril de 2019)



Emissora:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.


Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Nome: CPF: 004.476.916-43
Cargo: Diretor Presidente


Fabrício Drumond
Nome: CPF: 224.307.988-75
Cargo: Diretor

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 8 de 10

(Página de assinaturas 3/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 12 de abril de 2019)



Debenturista:

Nome: _____
Cargo: _____

Fábio Hideki Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 039.627.878-47

[Handwritten signature over the name]

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome: _____
Cargo: _____

Thatiana de Fátima Santos Lira
RG: 35.118.215-9
CPF: 312.751.718-15

[Handwritten signature over the name]

[Handwritten initials Q, L, and X]

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536



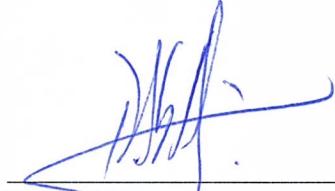
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 9 de 10

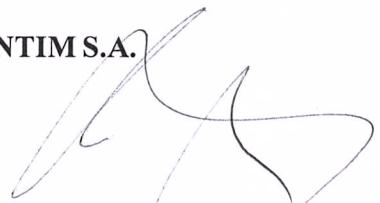
(Página de assinaturas 4/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 12 de abril de 2019)



Debenturista:


Nome: Ricardo Fajnzylber
Cargo: Diretor

BANCO VOTORANTIM S.A.


Nome: Paulo Benzar
Cargo: Diretor Execut.











SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL
REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

Página 10 de 10

(Página de assinaturas 5/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 12 de abril de 2019)

Debenturista:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:

Rodrigo M. Rocha
Banco Santander S/A

Nome:

Cargo:

Joana Guimarães do R. Macedo
Global Debt Financing
443210



M

g *c*

1 *2*

0